

Infraestrutura: deliberação sobre o Fiscobras

29.10.2020 2 minutos de leitura

Autores

André Macedo de Oliveira

José Guilherme Berman

Luis Marcelo Abdalla Jaed

Felipe Romero

Giovani Menicucci

Sarah Roriz de Freitas
Pimenta

Em deliberação sobre o programa de fiscalização de obras (Fiscobras) de 2020, o TCU classificou 5 obras no rol daquelas que contêm indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação ou de retenção de valores: o Canal Adutor do Sertão Alagoano, a Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, as Obras de construção da BR-040/RJ, as Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS e as Obras de construção da BR-235/BA – km 282,0 a km 357,4. As três primeiras obras já constavam do Fiscobras de 2019, permanecendo, de acordo com a avaliação do Tribunal, as irregularidades que justificariam a manutenção da paralisação.

Assuntos

Compliance, Investigações e

Direito Sancionador Relações

Governamentais

A finalidade do Fiscobras é subsidiar o Congresso Nacional na alocação de recursos orçamentários. Assim, os achados da fiscalização são enviados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso, a quem cabe a decisão sobre a paralisação ou retenção de valores. (Processo nº 027.962/2019-9).

Este conteúdo faz parte do informativo "**Boletim TCU: confira as principais notícias de outubro/2020**". Clique no título ao lado para ler na íntegra. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

BMA Review #69 trata sobre retomada econômica em meio a pandemia de COVID-19 e mais assuntos; leia

Lei Geral de Proteção de Dados: e-book traz informações essenciais; leia

Gerenciamento de crise em tempos de coronavírus

Série "BMA Debates" discute "O mundo do trabalho pós-pandemia: novos desafios jurídicos"; reveja o webinar

Livro "Energia: reflexões e perspectivas" é lançado com debate virtual; reveja o bate-papo e faça download

Webinar discute a COVID-19 e os desafios do retorno ao trabalho presencial

Guia de Compliance no enfrentamento à pandemia da COVID-19;
baixe o material exclusivo

Crédito da imagem: fanjianhua/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



José Guilherme Berman



Luis Marcelo Abdalla Jaed



Felipe Romero



Giovani Menicucci



Sarah Roriz de Freitas Pimenta